



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 193/99

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **VILMA FAVORETTO VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

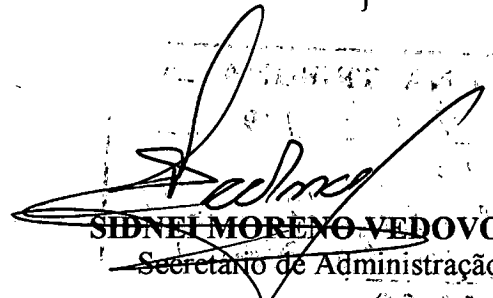
RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 3663/99, concedido a servidora **VILMA FAVORETTO VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.912.144-0 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 330/97, de 18 de agosto de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAÉVA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMARALIA DO CARIÓTIPO ARLE...

02/08/99

Atestado de nascimento de...

02/08/99 AMARALIA DO CARIÓTIPO ARLE...

Atestado de nascimento de...

Atestado de nascimento de...

Revogado Conforme
Polícia N.º 057 2002
Café Brasil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REGISTRADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/9/99
DE N.º 7378
UMUARAMA, 14/9/99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COM